



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CELSO LUIZ MARINHO LISBOA
ANO IX-Nº. 033 EDIÇÃO - PASSA E FICA/RN, SEGUNDA FEIRA 04 DE MARÇO DE 2019



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 013/2019-GP, de 1º de março de 2019.

O **Prefeito Constitucional de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar ADRIANA MARIA DE MELO MOREIRA LISBOA do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CELSO LUIZ MARINHO LISBOA
Prefeito Municipal

Portaria nº 014/2019-GP, de 1º de março de 2019.

O **Prefeito Constitucional de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar MARIA CELIA FÉLIX SOARES do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal Adjunta de Educação, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CELSO LUIZ MARINHO LISBOA
Prefeito Municipal

Portaria nº 015/2019-GP, de 1º de março de 2019.

O **Prefeito Constitucional de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar JUNIOR BEZERRA ALVES do cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CELSO LUIZ MARINHO LISBOA
Prefeito Municipal

Portaria nº 016/2019-GP, de 1º de março de 2019.

O **Prefeito Constitucional de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar ARLINDO SOARES BEZERRA JUNIOR do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CELSO LUIZ MARINHO LISBOA
Prefeito Municipal

Portaria nº 017/2019-GP, de 1º de março de 2019.

O **Prefeito Constitucional de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar DEISE DA SILVA ARAÚJO do cargo de provimento em comissão de Diretora Geral do Hospital Maternidade Nossa Senhora Aparecida, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CELSO LUIZ MARINHO LISBOA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



PÁGINA 02 PASSA E FICA, SEGUNDA FEIRA 04 DE MARÇO DE 2019



Portaria nº 018/2019-GP, de 1º de março de 2019.

O **Prefeito Constitucional de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar PAULO XAVIER DE SOUZA JUNIOR do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo do Matadouro Público Municipal, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CELSO LUIZ MARINHO LISBOA
Prefeito Municipal

Portaria nº 019/2019-GP, de 1º de março de 2019.

O **Prefeito Constitucional de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar JOSÉ CARNEIRO LOPES do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CELSO LUIZ MARINHO LISBOA
Prefeito Municipal

Portaria nº 020/2019-GP, de 1º de março de 2019.

O **Prefeito Constitucional de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar AGNALDO PEREIRA DA SILVA do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CELSO LUIZ MARINHO LISBOA
Prefeito Municipal

Portaria nº 021/2019-GP, de 1º de março de 2019.

O **Prefeito Constitucional de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ANA GISELLY DA SILVA CLÁUDIO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora Geral do Hospital Maternidade Nossa Senhora Aparecida, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CELSO LUIZ MARINHO LISBOA
Prefeito Municipal

Portaria nº 022/2019-GP, de 1º de março de 2019.

O **Prefeito Constitucional de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear MARIA CELIA FÉLIX SOARES para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CELSO LUIZ MARINHO LISBOA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



PÁGINA 03 PASSA E FICA, SEGUNDA FEIRA 04 DE MARÇO DE 2019



Portaria nº 023/2019-GP, de 1º de março de 2019.

O **Prefeito Constitucional de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ARLINDO SOARES BEZERRA JUNIOR para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal Adjunto de Obras e Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CELSO LUIZ MARINHO LISBOA
Prefeito Municipal

Portaria nº 024/2019-GP, de 1º de março de 2019.

O **Prefeito Constitucional de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear PAULO NELO DE OLIVEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CELSO LUIZ MARINHO LISBOA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PÁGINA 04 PASSA E FICA, SEGUNDA FEIRA 04 DE MARÇO DE 2019



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

TERMO DE POSSE

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas, no Plenário Vereador Arlindo Serafim Cerino, perante a Presidente deste Poder, compareceu o Sr. Celso Luiz Marinho Lisboa, para assumir o cargo de Prefeito Constitucional do Município de Passa e Fica/RN, oportunidade em que prestou o seguinte juramento: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES DA REPÚBLICA E DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DO POVO PASSA-FIQUENSE E EXERCER O MEU MANDATO SOB A INSPIRAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO, DA LEALDADE E DA HONRA". Feito o juramento, a Senhora Presidente o declarou empossado. Este termo de posse vai assinado pela Presidente e pelo empossado.

Maria Eliete Ferreira Borges
Presidente da Câmara Municipal de Passa e Fica/RN

Celso Luiz Marinho Lisboa
Prefeito Empossado

TERMO DE POSSE

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas, no Plenário Vereador Arlindo Serafim Cerino, perante a Presidente deste Poder, compareceu a Sra. Maria de Lourdes Silva do Nascimento, para assumir o cargo de Vice-Prefeita Constitucional do Município de Passa e Fica/RN, oportunidade em que prestou o seguinte juramento: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES DA REPÚBLICA E DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DO POVO PASSA-FIQUENSE E EXERCER O MEU MANDATO SOB A INSPIRAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO, DA LEALDADE E DA HONRA". Feito o juramento, a Senhora Presidente a declarou empossada. Este termo de posse vai assinado pela Presidente e pela empossada.

Maria Eliete Ferreira Borges
Presidente da Câmara Municipal de Passa e Fica/RN

Maria de Lourdes Silva do Nascimento
Vice-Prefeita Empossada

TERMO DE POSSE

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas, no Plenário Vereador Arlindo Serafim Cerino, perante a Presidente deste Poder, compareceu o Sr. David da Silva Araújo, para assumir o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Passa e Fica/RN, oportunidade em que prestou o seguinte juramento: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES DA REPÚBLICA E DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DO POVO PASSA-FIQUENSE E EXERCER O MEU MANDATO SOB A INSPIRAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO, DA LEALDADE E DA HONRA". Feito o juramento, a Senhora Presidente o declarou empossado. Este termo de posse vai assinado pela Presidente e pelo empossado.

Maria Eliete Ferreira Borges
Presidente da Câmara Municipal de Passa e Fica/RN

David da Silva Araújo
Presidente Empossado

PORTARIA N°. 01/2019, PASSA E FICA/RN, 01 de Março de 2019.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR a Servidora, **LUCIENE MARIA DE SOUSA**, ocupante do cargo Assessor(A) Contábil, a partir desta data.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

David da Silva Araujo
Presidente da Mesa

PORTARIA N°. 02/2019, PASSA E FICA/RN, 01 de Março de 2019.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR a Servidora, **ELIENE FERNANDES DA SILVA SOARES**, ocupante do cargo Assessor(a) Parlamentar, a partir desta data.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

David da Silva Araujo
Presidente da Mesa



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PÁGINA 05 PASSA E FICA, SEGUNDA FEIRA 04 DE MARÇO DE 2019



PORTARIA N°. 03/2019, PASSA E FICA/RN, 01 de Março de 2019.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – EXONERAR a Servidora, **JOANA DARC DE SOUZA VICENTE**, ocupante do cargo Diretor(a) Financeiro, a partir desta data.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

David da Silva Araujo
Presidente da Mesa

PORTARIA N°. 04/2019, PASSA E FICA/RN, 01 de Março de 2019.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – EXONERAR a Servidora, **CRISTIANO MENDONCA DA SILVA**, ocupante do cargo Assessor(a) Jurídico, a partir desta data.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

David da Silva Araujo
Presidente da Mesa

PORTARIA N°. 05/2019, PASSA E FICA/RN, 01 de Março de 2019.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – EXONERAR a Servidora, **CLEANE TEIXEIRA PADILHA VIANA**, ocupante do cargo Assessor(a) Legislativo, a partir desta data.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

David da Silva Araujo
Presidente da Mesa

PORTARIA N°. 06/2019, PASSA E FICA/RN, 01 de Março de 2019.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – EXONERAR o Servidor, **AELSON DA ROCHA PEREIRA**, ocupante do cargo Controlador(a), a partir desta data.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

David da Silva Araujo
Presidente da Mesa

PORTARIA N°. 07/2019, PASSA E FICA/RN, 01 de Março de 2019.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – NOMEAR a Servidor, **DAVID NELO DA SILVA**, ocupante do cargo Assessor(a) Contábil, a partir desta data.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

David da Silva Araujo
Presidente da Mesa

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



PÁGINA 06 PASSA E FICA, SEGUNDA FEIRA 04 DE MARÇO DE 2019



PORTARIA N°. 08/2019, PASSA E FICA/RN, 01 de Março de 2019.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – NOMEAR a Servidor, **WELITTA DE OLIVEIRA TAVARES**, ocupante do cargo Diretor(a) Financeiro, a partir desta data.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

David da Silva Araujo
Presidente da Mesa

PORTARIA N°. 09/2019, PASSA E FICA/RN, 01 de Março de 2019.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – NOMEAR a Servidor, **RAUNY NELO DA SILVA**, ocupante do cargo Assessor(a) Jurídico, a partir desta data.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

David da Silva Araujo
Presidente da Mesa

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
CELSO LUIZ MARINHO LISBOA- PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
FERNANDA KARLA XAVIER CERINO - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
IONALDO BALBINO—PRESIDENTE
IVANILDO SOLANO— MEMBRO